



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 058/2020	2
DECRETO Nº 060/2020	3
DECRETO Nº 061/2020	4
PORTARIA Nº 075/2020.....	4
PORTARIA Nº 076/2020.....	5
PORTARIA Nº 077/2020.....	6
PORTARIA Nº 078/2020.....	6
PORTARIA Nº 079/2020.....	7
PORTARIA Nº 080/2020.....	7
PORTARIA Nº 081/2020.....	8
PORTARIA Nº 082/2020.....	8
PORTARIA Nº 083/2020.....	9
PORTARIA Nº 084/2020.....	9
PORTARIA Nº 085/2020.....	10
PORTARIA Nº 089/2020.....	10
PORTARIA Nº 090/2020.....	11
PORTARIA Nº 091/2020.....	12
PORTARIA Nº 092/2020.....	12
EXTRATO DO CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO Nº 15/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 30/2020.....	13
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2020.....	13
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2020.....	14
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2020.....	14



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 058/2020

DATA: 21 de fevereiro de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CMHIS** DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PARA A GESTÃO **2020/2022**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1836/2019, de 13 de dezembro de 2019; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, Governamentais e Não Governamentais, para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - **CMHIS**, para gestão 2020/2022:

PRESIDENTE DO CONSELHO
Alcilene Cristina de Figueredo

MEMBROS GOVERNAMENTAIS		
NOME	SECRETARIA	T/S
Eduarda Bif	Secretaria Municipal de Planejamento	Titular
Tiago Luiz Koeche	Secretaria Municipal de Planejamento	Suplente
Cristina Gramkow	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
Wanessa Maciel da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
Antonio Carlos Pitondo	Secretaria Municipal de Finanças	Titular
Bruno Spricigo	Secretaria Municipal de Finanças	Suplente
Carlo Alberto Milioli	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Titular
Aischan Karolyne Sonda Lança	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Suplente
Maikel Antoni Garrossino	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Titular
Jhonatan Luiz Groth da Rosa	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Suplente

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS		
NOME	ENTIDADE	T/S
Claudiomiro Schutz	Associação de Moradores do Bairro Parque dos Estados	Titular
Nilson Fernandes Bendo	Associação de Moradores do Bairro Parque dos Estados	Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Lúcio Hammes	Associação de Moradores do Bairro Parque dos Estados	Titular
Varnise Terezinha Wiest	Associação de Moradores do Bairro Parque dos Estados	Suplente
Olivia Helena Barbon Victoria	Associação de Moradores da Comunidade São José	Titular
Estelita Frasson Vargas	Associação de Moradores da Comunidade São José	Suplente
Marilene Schutz Baez	Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional José Milioli e Residencial Novo Horizonte	Titular
Ligiani dos Santos	Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional José Milioli e Residencial Novo Horizonte	Suplente
Marcos Ramão Lovera	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Mônica	Titular
Marilza Fernandes Bizola Lavezzo	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Mônica	Suplente

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho será de **02 (dois) anos**, e seus serviços serão exercidos gratuitamente e considerados relevantes ao município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de fevereiro de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 425/2017**, de 09 de outubro de 2017, e o **Decreto nº 262/2019**, de 10 de junho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO

ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 060/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº. 1539, de 12 de junho de 2014, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e

DECRETA:

Art. 1º A servidora **REGINA CELIA CAETANO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.235.175 SSP/MS e do CPF nº 530.782.339-87, nomeada pelo Decreto nº 228, de 19 de abril de 2017, atualmente exercendo o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPECIALIDADES, conforme dispõe o Decreto nº 180, de 19 de abril de 2017, **passa a exercer, a partir de 18 de fevereiro de 2020**, o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

CENTRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Divisão de Estratégia Saúde da Família Centro, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 061/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **18 de fevereiro de 2020**, a senhora **CRISTIANE DE OLIVEIRA ANTUNES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.466.232-0 SESP/PR e do CPF nº 072.768.679-86, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPECIALIDADES**, símbolo CC3, matrícula nº 4064/9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Divisão de Especialidades, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 075/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, e de acordo com o Artigo 122, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de **29 de janeiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2020**, *Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 15 (quinze) dias*, à servidora **MARIA INEZ DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 4, matrícula nº 3605/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.963.691-4 SESP/PR e do CPF nº 050.189.079-32, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal consoante Decreto nº 376 de 17 de dezembro de 2018, e nos termos do Art. 72, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Artigo 23, da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **03 de fevereiro de 2020**, a servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA PEREIRA**, Educadora Infantil, matrícula nº 4043/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.281.523 SESP/SC e do CPF nº 051.279.449-95, da Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, **Centro Municipal de Educação Infantil Parque dos Estados, período matutino**, para a Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, **Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Santa Mônica, período matutino**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

PORTARIA Nº 077/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal consoante Decreto nº 376 de 17 de dezembro de 2018, e nos termos do Art. 72, inciso II da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Artigo 23, da Lei Complementar nº 130/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, a partir de **03 de fevereiro de 2020**, a servidora **BARBARA CRYSTINA SAVIO**, Educadora Infantil, matrícula nº 2184/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.989.516-6 SESP/PR e do CPF nº 023.556.869-47, da Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, **Centro Municipal de Educação Infantil CAIC, período matutino**, para a Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, **Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Santa Mônica, período matutino**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018 e Artigo 56 da Lei Complementar nº 096, de 03 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, para suprir as necessidades das escolas municipais, a partir de **03 de fevereiro de 2020**, a servidora **SIMONE VALERIA CRUZ DA LUZ**, Professora N-V, Classe A, matrícula nº 3917/9, conforme específica:

I - Da Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, **Escola Municipal Monteiro Lobato, período matutino**;

II - Para a Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, **Centro Municipal de Educação Infantil Áureo Eyng, período vespertino**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

PORTARIA Nº 079/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, Lei nº 8.213, de 2 de julho de 1991, alterada pela Lei nº 10.710, de 05 de agosto de 2003, Lei Complementar nº 145, de 22 de fevereiro de 2010 e Atestado Médico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias**, no período de 08 de fevereiro de 2020 a 05 de agosto de 2020, à servidora **MAYARA RIBEIRO DOS SANTOS CIRINO**, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Farmácia, Referência 10, matrícula nº 4014/2, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.678.463-9 SSP/PR e do CPF nº 096.137.719-48, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, nos termos do Artigo 34 da Lei Complementar nº 096, de 03 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível, a partir de **19 de fevereiro de 2020**, à servidora **ELIANE DE CAMPOS MACHADO**, Professora N-IV, Classe A, matrícula nº 3794/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.352.319-9 SSP/PR e do CPF nº 083.817.489-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, período vespertino, para o cargo de **Professor N-V, Classe A**, em virtude da conclusão do **Curso de Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira, em nível de especialização Lato Sensu**, concluído em 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

PORTARIA Nº 081/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos dos Artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 131/2008, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Referências a Título de Incentivo ao Estudo e a Melhor Qualidade de Trabalho, a partir de **07 de fevereiro de 2020**, pela conclusão do Curso de Ensino Médio, conforme dispõem o Artigos 15, Inciso I, da Lei Complementar nº 131, de 24 de dezembro de 2008, o servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO	REF.	PRÓX. REF.
Julieta Fernandes de Paula	22/01/2014	3302/2	Auxiliar de Serviços Gerais	6	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, nos termos do Artigo 34 da Lei Complementar nº 096, de 03 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível, a partir de **20 de fevereiro de 2020**, ao servidor **LUCAS SCARMAGNANI**, Professor N-III, Classe A, matrícula nº 3800/8, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.448.686-6 SSP/PR e do CPF nº 078.372.989-85, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período vespertino, para o cargo de **Professor N-IV, Classe A**, em virtude da conclusão do **Curso de Graduação Lato Sensu em Pedagogia**, concluído em 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, nos termos do Artigo 116, Inciso XVI, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e do Artigo 103 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 03 (três) meses**, no período de 02 de março de 2020 a 1º de junho de 2020, à servidora **GISLAINE ROMAGNA**, Professora N-V, Classe C, matrícula nº 3424/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.283.210-8 SESP/PR e do CPF nº 087.554.679-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período vespertino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2014 a 07 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, e nos Artigos 59, 60 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora municipal abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIA S	PERÍODO FÉRIAS	DE
Ana Lídia Pedrotti	2865/7	Psicóloga	2018/2019	30	19/03/2020 17/04/2020	a
Antonio Ricardo Rial	2459/7	Guarda Patrimonial	2017/2018	30	07/03/2020 05/04/2020	a
Ednete Domingues Montemezzo	3594/7	Telefonista	2018/2019	30	30/03/2020 28/04/2020	a
Eudi Pereira Benicio	1622/5	Guarda Patrimonial	2018/2019	30	07/03/2020 05/04/2020	a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

Everaldo Boas	Vieira Vilas	3182/8	Guarda Patrimonial	2018/2019	30	07/03/2020 05/04/2020	a
Gisele Moro	Guelere	1722/1	Guarda Patrimonial	2018/2019	30	07/03/2020 05/04/2020	a
Lucieli Simões		3671/4	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020	30	09/03/2020 07/04/2020	a
Luiz Pires dos Santos		3780/0	Guarda Patrimonial	2018/2019	30	07/03/2020 05/04/2020	a
Maria Jaqueline Nandi		3912/8	Auxiliar Administrativo	2019/2020	30	16/03/2020 14/04/2020	a
Thiago Daniel Brizuela		3784/2	Motorista II	2018/2019	30	09/03/2020 07/04/2020	a

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, nos termos do Artigo 116, Inciso XVI, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e do Artigo 103 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 03 (três) meses**, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de maio de 2020, à servidora **MARIA LUIZA DIAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 11, matrícula nº 2192/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.760.045-4 SESP/PR e do CPF nº 023.733.569-70, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2007 a 15 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na totalidade, a partir de **18 de fevereiro de 2020**, a Portaria nº 297, de 30 de agosto de 2018, que concedeu à servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA ANTUNES**, Recepcionista, Referência 9, matrícula nº 2921/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.466.232-0 SESP/PR e do CPF nº 072.768.679-86, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento, pelo exercício temporário de atribuições específicas adicionais às atribuições normais do cargo de gerenciamento administrativo do TFD – Tratamento Fora do Domicílio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, e com fundamento nos Artigos 76, 77 e 81, da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Deixa de perceber, a partir de **18 de fevereiro de 2020**, Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA ANTUNES**, Recepcionista, devido não mais exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 375, de 21 de novembro de 2011**.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

PORTARIA Nº 091/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, e nos termos do Artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 130, e Artigo nº 21 da Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **18 de fevereiro de 2020**, a servidora **CRISTIANE DE OLIVEIRA ANTUNES**, Recepcionista, Referência 9, matrícula nº 2921/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9466.232-0 SESP/PR e do CPF nº 072.768.679-86, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, afastamento do exercício do cargo efetivo enquanto exercer Cargo em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2020

DATA: 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante no Decreto nº 376, de 17 de dezembro de 2018, nos termos do Artigo 34 da Lei Complementar nº 096, de 03 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível, a partir de **18 de fevereiro de 2020**, à servidora **CRISLAINE VIEIRA MALACRIO**, Professora N-IV, Classe A, matrícula nº 3920/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.071.354-1 SSP/SP e do CPF nº 080.371.909-43, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, período matutino, para o cargo de **Professor N-V, Classe A**, em virtude da conclusão do **Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação e Sociedade**, concluído em 25 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

EXTRATO DO CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO Nº 15/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 30/2020

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 69/2020

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADO:	SENTIMENTO LOUCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL " MARÍLIA MENDONÇA " NA FESPOP FESTIVAL DE 2020 EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ, A REALIZAR-SE NO DIA 10/05/2020. ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93.
VALOR GLOBAL:	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	27/02/2020 – 10/05/2020
DATA:	27 de fevereiro de 2020

SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO	REALIZAÇÃO DA FESPOP
---	-----------------------------

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG-MA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
0908	23	692	18	237	339039220000	5691	3235	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 69/2020

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADO:	SENTIMENTO LOUCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL " MARÍLIA MENDONÇA " NA FESPOP FESTIVAL DE 2020 EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ, A REALIZAR-SE NO DIA 10/05/2020. ESTÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 25, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93.
VALOR GLOBAL:	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	27/02/2020 – 10/05/2020
DATA:	27 de fevereiro de 2020

SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO	REALIZAÇÃO DA FESPOP
---	-----------------------------

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG-MA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
0908	23	692	18	237	339039220000	5691	3235	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2020

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADO:	PARAGUAÇU AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REVISÃO DO VEÍCULO VOLSWAGEN/GOL PLACA BCU5G40, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. EM CONFORMIDADE COM O ART 25 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93
VALOR GLOBAL:	R\$ 699,04 (seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 DIAS
DATA:	27 de fevereiro de 2020

SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À FAMÍLIA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À FAMÍLIA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À FAMÍLIA

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG-MA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
1203	8	244	24	85	339030010600	3822	3820	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
1203	8	244	24	85	339030399900	3830	3820	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC
1203	8	244	24	85	339039199900	3851	3848	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2020

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADO:	PARAGUAÇU AUTOMOVEIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REVISÃO 10.000 km DO VEÍCULO VOLSWAGEN/GOL PLACA BBS-3623, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. EM CONFORMIDADE COM O ART 25 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93
VALOR GLOBAL:	R\$ 634,58 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 DIAS
DATA:	28 de fevereiro de 2020

SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – ANO VIII – EDIÇÃO Nº 1726

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
1201	8	122	16	70	339039199900	3552	3548	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA
1201	8	122	16	70	339030399900	5712	3536	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC
1201	8	122	16	70	339030010600	5713	3536	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS